

LOTE DE TERRENO N.º 19, da quadra "O", da Rua Dona Leopoldina, medindo: 12,00m de frente e fundos, 30,00m de ambos os lados, com a área de 360,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 20, pelo lado esquerdo com o lote 18, ambos da mesma rua e nos fundos com os lotes 3 e 2, da Rua Dona Amélia, respectivamente, todos da mesma quadra e de Alziro José D'Ávila Junior e s/m, Aspasia de Araújo D'Ávila e Manoel Gonçalves e s/m, Maria do Amparo Gonçalves ou sucessores, distando 94,00m da esquina da Rua do Imperador, à esquerda, situado no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, de propriedade de **LÉA FERREIRA DE ASSUMPÇÃO**, brasileira, de prendas domésticas, residente e domiciliada à Rua Tem. Abel Cunha nº 149, aptº 202, Higienópolis, neste Estado, casada pelo regime da comunhão de bens com Carlos Soares de Assumpção, adquirido pelo título transcrito no Livro: 3-EM, fls. 194, sob o nº 61.615, Nova Iguaçu, 28 de novembro de 2013. Eu, Roberta de Araújo Domingos, a digitei. Eu, Cláudia Cristina B. da Silva, a conferi. E eu, Manuel José da Silva, a subscrevo.

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador
Matr. 90/88

Roberta de Araújo Domingos
Aux. de Cartório
CTPS 58745 Série 145 RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944 Série 098-RJ

Av.1 - 49.240 - **AV. IDENT.:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 137.810 em 06/09/2013). ATENDENDO os termos do requerimento de PAULO CESAR DA COSTA FERREIRA, datado de 06 de setembro de 2013, fica declarado que **LÉA FERREIRA DE ASSUMPÇÃO** é portadora da carteira de identidade nº 01518663-8, expedida pelo IFP em 12/12/1983, tudo conforme faz prova a cópia do referido documento, que se arquivará neste Cartório. Nova Iguaçu, 28 de novembro de 2013. Eu, Roberta de Araújo Domingos, a digitei. E eu, Cláudia Cristina B. da Silva, a conferi. E eu, Manuel José da Silva, a subscrevo.

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944 Série 098-RJ

Roberta de Araújo Domingos
Aux. de Cartório
CTPS 58745 Série 145 RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador
Matr. 90/88

Av.2 - 49.240 - **AV. CPF:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 137.810 em 06/09/2013). ATENDENDO os termos do requerimento de PAULO CESAR DA COSTA FERREIRA, datado de 06 de setembro de 2013, fica declarado que **LÉA FERREIRA DE ASSUMPÇÃO** é inscrita no CPF sob o nº 528.212.007-06, tudo conforme faz prova a cópia do referido documento, que se arquivará neste Cartório. Nova Iguaçu, 28 de novembro de 2013. Eu, Roberta de Araújo Domingos, a digitei. Eu, Cláudia Cristina B. da Silva, a conferi. E eu, Manuel José da Silva, a subscrevo.

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador
Matr. 90/88

Roberta de Araújo Domingos
Aux. de Cartório
CTPS 58745 Série 145 RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944 Série 098-RJ

Av.3-49.240 - **AV. ÓBITO:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 137.810 em 06/09/2013). ATENDENDO os termos do requerimento de PAULO CESAR DA COSTA FERREIRA, datado de 06 de setembro de 2013, instruído com a cópia da Certidão de Óbito do Livro nº 2SC-00053, fls. 54, sob o nº 30.396, fornecida pelo Registrador e Notário da 11ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato da Freguesia de Inhaúma - 6ª Zona, Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, que se arquivará, fica declarado que no dia 06/11/2004, veio a falecer, **LÉA FERREIRA DE ASSUMPÇÃO**. Nova Iguaçu, 28 de novembro de 2013. Eu, Roberta de Araújo Domingos, a digitei. Eu, Cláudia Cristina B. da Silva, a conferi. E eu, Manuel José da Silva, a subscrevo.

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador
Matr. 90/88

Roberta de Araújo Domingos
Aux. de Cartório
CTPS 58745 Série 145 RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944 Série 098-RJ

Av.4 - 49.240 - **ADJUDICAÇÃO**: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 137.129 em 05/08/2013). Por escritura de Adjudicação dos bens deixados por falecimento de Léa Ferreira de Assumpção, lavrada em 15 de julho de 2013, nas notas do Cartório do 14º Ofício do Rio de Janeiro, Capital deste Estado, no Livro: 0402, fls. 002/4, ato nº 001, fica declarado que com o falecimento de **LÉA FERREIRA DE ASSUMPÇÃO** em 06/11/2004, foi **ADJUDICADO** em favor de **CARLOS SOARES DE ASSUMPÇÃO**, brasileiro, viúvo, maior, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 030.251.877-00, portador da carteira de identidade nº 818.509 do IFP/RJ, expedida em 10/08/1970, residente e domiciliado à Rua Araguaia, nº 27, aptº 101, Ramos, Rio de Janeiro/RJ; o lote de terreno objeto desta matrícula, ao qual foi dado o valor de R\$15.000,00. Comparece ao ato na qualidade de Advogado Assistente: D. Sandro Luiz Santos Lima, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito no CPF sob o nº 052.081.347-21, portador da carteira de identidade nº 135761, expedida pela OAB/RJ em 12/05/2008, residente e domiciliado à Travessa Loredo, nº 13, Olaria, Rio de Janeiro/RJ. O ITD foi pago pela guia de controle nº 535.042930-3, no Banco do Brasil em 10.04.13, no valor de R\$825,00, Base de Cálculo R\$18.750,00 e inscrição nº 5674191. Nova Iguaçu, 28 de novembro de 2013. Eu, Roberta de Araújo Domingos, a digitei. Eu, Manuel José da Silva, a conferi. E eu, Manuel José da Silva, a subscrevo.-

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador

Roberta de Araújo Domingos
Aux. de Cartório
CTPS 58745 Série 145 RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escrevente
CTPS 00269-Série 121

R.5 - 49.240 - **AV. CONSTRUÇÃO**: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 137.810 em 06/09/2013). ATENDENDO os termos do requerimento de PAULO CESAR DA COSTA FERREIRA, datado de 06 de setembro de 2013, instruído com a Certidão de Habite-se nº 663/2013, fornecida pela Prefeitura local, que se arquiva, fica fazendo parte integrante desta matrícula, o Prédio nº 140, da Rua Dona Leopoldina, com a área de 91,28m², legalizado e em condição de habitabilidade, conforme proc. nº 2013/265519, em nome de **CARLOS SOARES DE ASSUMPÇÃO**. Nova Iguaçu, 28/11/2013. Eu, Roberta de Araújo Domingos, a digitei. Eu, Manuel José da Silva, a conferi. E eu, Manuel José da Silva, a subscrevo.-

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escrevente
CTPS 00269-Série 121

Roberta de Araújo Domingos
Aux. de Cartório
CTPS 58745 Série 145 RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador
Mente oníscia

R.6 - 49.240 - **COMPRA E VENDA**: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 141.384 em 31/03/2014). Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS datado de 18 de março de 2014, **CARLOS SOARES DE ASSUMPÇÃO**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade RG nº 818.509, expedida por IFP/RJ em 10.08.1970 e do CPF nº 030.251.877-00, viúvo, residente e domiciliado na Rua Dona Leopoldina, nº 140, Parque Flora, em Nova Iguaçu/RJ, **VENDEU** a **ELEMILTON RODRIGUES DE MORAES**, brasileiro, vendedor de comércio varejista, portador da carteira de identidade RG nº 12591300-4, expedida pelo IFP/RJ em 23/02/1999, inscrito no CPF nº 093.852.737-10, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e seu cônjuge, **ROSILENE RODRIGUES SOARES**, brasileira, doméstica, portadora da carteira de identidade RG nº 10887220-1, expedida pelo IFP/RJ em 22.06.1994 e do CPF nº 079.884.407-80, residentes e domiciliados na Rua Dona Leopoldina, nº 140, Parque Flora, em Nova Iguaçu/RJ; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$115.000,00, sendo composto mediante a integralização da parcelas abaixo e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta de instrumento: Recursos

próprios já pagos em moeda corrente: R\$25.000,00 e Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Credora Fiduciária: R\$90.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2014/000549, no Banco Santander em 19.03.2014, no valor de R\$2.304,34, Valor do Laudo Fiscal: R\$115.000,00 e inscrição nº 567.419-1. Fica fazendo parte integrante deste registro o requerimento datado de 31 de março de 2014, devidamente assinado por Rosilene Rodrigues Soares, onde a mesma declara ter ciência da Certidão Positiva de Débitos Municipais com Efeito de Negativa Relativa a Imóvel Determinado nº 2014000679, datada de 19 de março de 2014, fornecida pela PMNI, isentando o Oficial do Registro de Imóveis de quaisquer responsabilidades. Nova Iguaçu, 22/05/2014. Eu, Paulo César B. da Silva, a digitei. Eu, Claudia Cristina Barboza da Silva, a conferi. E eu, Manuel José da Silva, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EAFX 75707 KJZ

R.7 - 49.240 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 141.384 em 31/03/2014). Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 18 de março de 2014, **ELEMILTON RODRIGUES DE MORAES** e seu cônjuge, **ROSILENE RODRIGUES SOARES**, já qualificados, tornaram-se **DEVEDORES** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, da importância de R\$90.000,00, que deverá ser paga pelos **DEVEDORES** conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Origem dos Recursos - FGTS, Norma Regulamentadora: HH. 200.033 - 28/02/2014 - GEMPF, Valor da Operação: R\$90.000,00, Valor Total da Dívida: R\$90.000,00, Financiamento do Imóvel: R\$90.000,00, Valor da Garantia Fiduciária: R\$115.000,00, Sistema de Amortização: SAC, Prazos, em meses de amortização: 360, Taxa Anual de Juros (%): Nominal - 6,6600 e Efetiva - 6,8671, Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$749,49, Seguros: R\$38,90, Taxa de Administração: R\$25,00, Total: R\$813,39, Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18/04/2014, Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira do instrumento. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, **os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam à CAIXA, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado instrumento, que se arquivam neste Cartório. Nova Iguaçu, 22/05/2014. Eu, Paulo César B. da Silva, a digitei. Eu, Claudia Cristina Barboza da Silva, a conferi. E eu, Manuel José da Silva, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EAFX 75708 QVE

Essa matrícula, foi reproduzida por Rafael Mafrá da Silveira Duarte em 02/01/2019.

MATRÍCULA

49.240

FICHA

2v

Nova Iguaçu, 02/01/2019. Eu [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Claudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS 9944 Série 098-RJ

Rafael Mafra da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 162 - RJ

Av.8 - 49.240 - AV. INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 166.195 em 28/11/2018). ATENDENDO aos termos do Ofício nº 24384/2018-SIALF-GIGAD/RJ da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 6 de Abril de 2018, procedo a averbação da certidão exarada do protocolo nº 166.195, no sentido de que foi entregue a notificação em nome de ROSILENE RODRIGUES SOARES, na Rua Dona Leopoldina, 140, lote 19, Parque Flora, Nova Iguaçu/RJ, à própria. Data: 11/07/2018; Hora: 13:00; Protocolo nº 674, fls. 81v, conforme Certidão de Notificação expedida pelo Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral local em 17/07/2018, para o pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto dos R.6 e R.7 da Matrícula 49.240 desta Serventia. Nova Iguaçu, 02/01/2019. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: ECVK 18589 TMU

Claudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS 9944 Série 098-RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Rafael Mafra da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 162 - RJ

AV.9 - 49.240 - AV. INTIMAÇÃO NEGATIVA: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 166.194 em 28/11/2018). ATENDENDO aos termos do Ofício nº 24384/2018 SIALF-GIGAD/RJ e Ofício nº 0265/2019, datados de 06/04/2018 e 20/02/2019, ambos da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, procedo à averbação, no sentido de que não foi entregue a notificação ao ELEMILTON RODRIGUES DE MORAES, na Rua Dona Leopoldina, nº140, Lote 19, Parque Flora - Nova Iguaçu/RJ, pois ele não reside mais no endereço, informação dada pela senhora Rose Rodriguês, ex-esposa do notificado, conforme Certidão de notificação expedida pelo Cartório do 10º Ofício de Nova Iguaçu em 12/07/2018, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato e financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o R.06/07 desta matrícula. Nova Iguaçu, 18/03/2019. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: ECVK 19372 QGO

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Claudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS 9944 Série 098-RJ

Rafael Mafra da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 162 - RJ

MATRÍCULA
49.240

FICHA
3

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-10-49.240 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 182.910 de 14/07/2023; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-8-49.240, conforme Art. 1465, parte final do CNECJ/RJ. Nova Iguaçu, 17/05/2024. Eu Salvador, a digitei e a conferi. E eu Wagner, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 78246 EQO**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (LB935, A20, § 5º)
Matr. 94/10.006

Correção de Amador
Trib. de Justiça
Trib. de Justiça

AV-11-49.240 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 182.910 de 14/07/2023; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-9-49.240, conforme Art. 1465, parte final do CNECJ/RJ. Nova Iguaçu, 17/05/2024. Eu Salvador, a digitei e a conferi. E eu Wagner, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 78247 ITU**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (LB935, A20, § 5º)
Matr. 94/10.006

Correção de Amador
Trib. de Justiça
Trib. de Justiça

AV-12-49.240 - INTIMAÇÃO: Prenotado: 182.910 de 14/07/2023. Nos termos do requerimento de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo a averbação dos ARs e das certidões de notificações das intimações em nome dos devedores fiduciários do R-7 desta matrícula: **1 - Retorno dos ARs - Em nome de ELEMILTON RODRIGUES DE MORAES e ROSILENE RODRIGUES SOARES - Endereço:** Rua Dona Leopoldina, nº 140, Lote 19, Parque Flora, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26041080; BR 90064284 3 BR e BR 90064285 7 BR; Tentativas de Entrega: 25/07/2023 às 13:35h; 27/07/2023 às 12:27h e 31/07/2023 às 12:29h; Data da Resposta: 24/08/2023; Resposta: Não Procurado. **2 - Cartório do 10º Ofício de Nova Iguaçu/RJ: CERTIDÃO - CERTIFICO QUE -** a Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº 65486, e registrada sob o nº 65356, que tem como notificados: **ELEMILTON RODRIGUES DE MORAES - CPF: 093.852.737-10 e ROSILENE RODRIGUES SOARES - CPF 079.884.407-80.** Com endereço: Rua Dona Leopoldina, nº 140, Lote 19, Parque Flora, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26041080. **CERTIFICO QUE:** foram realizadas três diligências para ambos notificados, no endereço, respectivamente nos dias: **12 de novembro de 2023 às 11h e 01min.; 1ª Diligência.** "Chegado ao local indicado na notificação, fui recebido por um homem pardo, estatura média, cabelos crespos e olhos castanhos que se apresentou como Marco (vizinho), declarou verbalmente que não tem ninguém em casa". **07 de dezembro de 2023 às 10h e 20min.; 2ª Diligência.** "Chegado ao endereço indicado na notificação, ao chamar ninguém atende, ao tocar interfone não atendem, Vizinhos também não atendem". **18 de janeiro de 2024 às 15h e 00min.; 3ª Diligência.** "Chegado ao local indicado na notificação, uma mulher branca, estatura média, cabelos lisos e olhos castanhos que se apresentou como Silvanira (vizinha), declarou verbalmente que (Elemilton) não mora no local e que a notificada (Rosilene) está no trabalho e só vem em casa

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
49.240

FICHA
3v

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

aos domingos". **SENDO ASSIM**, como o ora notificados encontram se em local incerto, inacessível ou ignorado, dou a presente a notificação como **NEGATIVA**. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ em 24/01/2024. **E 3 - Intimação Por Edital:** averbo que os notificados acima mencionados, foram intimados através de INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO, publicado nos dias 31/01/2024, 01/02/2024 e 02/02/2024, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos (www.registrodeimoveis.org.br), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 18 de março de 2014, objeto do R-7 desta matrícula. **Certifico ainda, que os notificados acima mencionados não purgaram a mora do débito junto a Serventia.** Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. Nova Iguaçu, 17/05/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 78248 JIA**

1ª Corréa de Amorim
10º Ofício de Cartório
Nova Iguaçu - RJ

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

AV-13-49.240 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotado: 185.907 de 20/03/2024. Por requerimento da credora, Caixa Econômica Federal, datado de 12/03/2024, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada. Os fiduciários foram intimados para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 18 de março de 2014, registrado sob o nº R-7-49.240, ITBI pago pela guia nº 2023/000213, no valor do laudo fiscal de R\$122.302,40 e inscrição do imóvel na PCNI nº 567419. Nova Iguaçu, 17/05/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 78916 PSL**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

1ª Corréa de Amorim
10º Ofício de Cartório
Nova Iguaçu - RJ

AV-14-49.240 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotado: 185.907 de 20/03/2024. Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-13-49.240, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-7-49.240, conforme Art. 1488 do CNECJ/RJ. Nova Iguaçu, 17/05/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 78917 MLK**

1ª Corréa de Amorim
10º Ofício de Cartório
Nova Iguaçu - RJ

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

- **CERTIFICO** que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula **49240**, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. **Nova Iguaçu, 17/05/2024** Eu, Jamille da Silveira Suzano, mat.94/13955-CGJ/RJ, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades e a expedi. Eu, Ivanei de Almeida Alvim, Tabelião Substituto, matrícula nº 94/16074, a assino eletronicamente.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

Protocolo Nº 185907 - Data do Ato: 17/05/24

Certidão

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da JustiçaSelo Eletrônico de Fiscalização
EERW 78918 GAI

Emol.:	98,00
Ressag:	1,96
FETJ:	19,60
Fundperj:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S.:	5,00
Total:	142,83

Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KUJPS-KVW6K-Y2JNZ-PXDNS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ivanei De Almeida Alvim (CPF 022.232.547-05)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KUJPS-KVW6K-Y2JNZ-PXDNS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>